

Ata da 11ª Reunião
Ordinária da Comissão
Permanente Reunida - C.P.R.,
da Câmara Municipal de
Grixalos, Estado de Goiás
Biênio 2023/2024.

Aos 12 dias do mês de março
do ano de 2024 (12/03/2024) nesta
Cidade de Grixalos, Estado de Goiás,
no Auditório Cláudio Elói Santana,
anexo ao Predio Marçal Dias Santo,
Sede da Câmara Municipal de Grixalos,
às 18:30 hs, reuniram-se os vereadores
Membros da Comissão Permanente Reunida
- C.P.R., desta Casa de Leis, presentes
os senhores Edis Gleibson Gonçalves de
Oliveira (Camarguinho) - Presidente; Patyck
Rosa Seixas - Relator; Crisley Francisco
Marques - Membro; Romário Almeida
Carneiro - Membro; em tempo; conforme
decidido em votação, ocorrida na
Sessão Ordinária de 11 de março de
2024 (11/03/2024), ficou designado o
horário das 18:30 hs, para o início
da presente 11ª Reunião Ordinária da
Comissão Permanente Reunida - C.P.R.,
presente o Edil Cláudio Borges Barros - Membro,
reuniram-se neste Plenário sob a
Presidência do Vereador Gleibson Gon
çalves de Oliveira (Camarguinho) - Presidente,
havendo quórum regimental; sob a proteção
do Senhor Deus, foram declarados abertos
os trabalhos legislativos desta 11ª Reunião

Assinatura

Assinatura

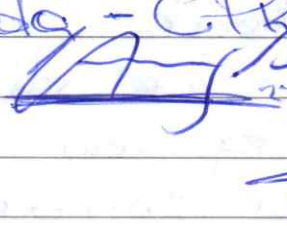
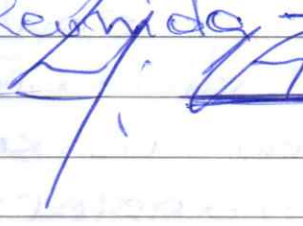
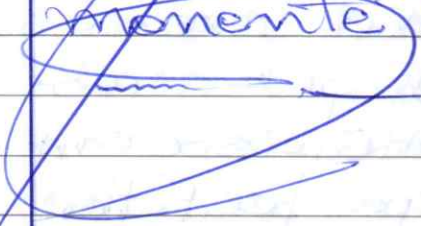
Ordinária da CPR., do dia (12/03/24) foi efetuada a leitura da Bíblia Sagrada pelo Presidente da CPR., o Edil Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho), prossequindo com a oração do Pai Nosso. Sendo dispensada a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, sendo aprovada por maioria de votos dos Vereadores presentes. Em discussões, os Projetos de Lei da Pauta; diq; em tempo; por maioria de votos dos Vereadores presentes, com objeções do Vereador Cleodir Barges Barras. Sob análise dos Projetos de Lei a serem analisados e discutidos, verificada a inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto alterações e distribuição da matéria feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Crixás nos termos regimentais previstos nos artigos 77 e 83, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis. Destarte, foram apresentadas pelo senhor Presidente da CPR., os Projetos de Lei abaixo relacionadas - todas, devidamente lidas pelo Edil Romário Almeida Carneiro (Secretário da Reunião) - a saber: Projetos de Lei da Atoria do Poder Executivo: 1 - Projeto de Lei nº 07/2024, de 1º de março de 2024, que dispõe sobre transposições e transferências de créditos orçamentários no âmbito dos

Poderes Executivo e Legislativo, no vigente orçamento, e das outras providências"; 2 - Projeto de Lei nº 08/2024, de 08 de março de 2024, que "Estabelece adicional de periodicidade para os Agentes Fiscais de Trânsito Efetivos do Município de Crixás, e das outras providências"; 3 - Projeto de Lei nº 09/2024, de 11 de março de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Crixás a prorrogar os contratos originados do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, e das outras providências"; e os seguintes Projetos de Lei de Autoria do Poder Legislativo: 1 - Projeto de Lei nº 13/2024, de 11 de março de 2024, que "Reconhece de Utilidade Pública a Associação Cultural dos Cavaleiros da Cavallhada de Crixás/Goias", de Autoria do Vereador Marcos Ferreira Araújo; 2 - Projeto de Lei nº 014/2024, de 11 de março de 2024, que "Estabelece o Programa de Transporte, Esporte e Lazer para Ciclistas no Município de Crixás" e das outras providências, de autoria do Exl. Carlos Eduardo Moreira da Cunha; 3 - Projeto de Lei nº 015/2024, de 12 de março de 2024, que institui o dia e a política Municipal de incentivo à prática e atletas das Esportes Olímpicos e Paraolímpicos no âmbito do Município de Crixás - Goias, de Autoria do Exl. Carlos Eduardo Moreira

da Cunha; 4 - Projeto de Lei nº 016/2024, de 11 de março de 2024, que "Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal, e das outras providências, de autoria da Mesa Legislativa da Câmara de Vereadores de Crixás. Em seguida, o Presidente da CPR, o Edil Gleibson Gonçalves de Oliveira (Comarguinho) cobrou em discussões e posteriores votações dos seus respectivos pareceres legislativos, que foram devidamente aprovados por maioria de votos dos Edis presentes: Projeto de Lei nº 08/2024, de 08 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo; e os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo: 1 - Projeto de Lei nº 09/2024, de 11 de março de 2024; 2 - Projeto de Lei nº 014/2024, de 11 de março de 2024. Para constar na presente Ata, o Edil Cláudio Borges Barros - Membro, requereu que constasse em Ata que por considerar que por faltar a devida comunicação; com antecedência; dos fatos que viriam a ser analisados e discutidos, em plenário, por parte do senhor Vereador Presidente da CPR, o Edil Gleibson Gonçalves de Oliveira (Comarguinho) e que por essa causa, lhe faltariam as necessárias informações para que o mesmo tivesse as mínimas

Ata 1

condições de, saber o real conteúdo
de cada Projeto de Lei a ser
discutido e votado, o mesmo
Edil Claudio Borges Barros -
Membro, decidiu abandonar a
presente reunião da CTR., se
ausentando do Plenário. Em não
havendo nada mais a deliberar, o
Presidente da Comissão Permanente
Reunida - CTR., o Vereador
Gleibson Gonçalves de Oliveira (Comar
ginho) mandou encerrar a presente
Reunião, e que tudo constasse
em Ata e que tudo fosse reduzido
a termo. Eu, José Franke Geyer dos
Santos Athayde - Agente Legislativo
desta Augusta Casa de Leis, fui
designado para lavrar a presente Ata,
que vai devidamente assinada por
mim pelo Presidente da CTR., e
demais membros da Comissão Per-
manente Reunida - CTR. (Ass.):


José Franke Geyer dos Santos Athayde
Edil Claudio Borges Barros
Gleibson Gonçalves de Oliveira

Ata da 12ª Reunião Geral
da Comissão Permanente
Reunida da Câmara Mu-
nicipal de, Cuiabá. Bônio 2023
e 2024. Digo REUNIÃO EXTRAOR-
DINÁRIA N. 12,

Nas vinte e dois dias do mês de
março do ano de dois mil e vinte
e quatro 22/03/2024, nesta cidade
de Cuiabá, Estado de Goiás, no Au-
ditório Cláudio Elói Santana, anexo
ao Predio Casa São João, sede da
Câmara Municipal, às 11:05 horas, re-
uniram os vereadores: Gleibson Gon-
çalves de Oliveira (camarguinha) - Pre-
sidente. Patryck Rosa Seixas - Ketefor.
Crisley Francisco Marques e Romário
Almeida Correio, como membros. Todos
compondo a Comissão Permanente
Reunida - CPR, desta Casa de Leis, jus-
tificando a ausência do vereador Cláudio
Borges Barros, em razão de falta maior.
Reuniram-se neste Plenário sob a
presidência do vereador Gleibson Gon-
çalves de Oliveira, havendo quórum
regimental, sob a proteção de Deus,
declaram abertos os trabalhos desta
Reunião Extraordinária da CPR de
22/03/2024. Na sequência foi soli-
citado ao vereador Crisley Francisco Mar-
ques que fizesse a leitura da
Bíblia Sagrada, prosseguindo da
oração do Pai Nosso. Sendo dispensada
a leitura da Ata da Sessão Anterior,
Domini. Atada Cuiabá. CRISLEY F. MARQUES

sendo a mesma aprovada por unanimidade dos senhores membros da comissão. (Havendo quórum regim). Em tempo: Em ato contínuo foram analisados e preponderados os Projetos de Leis números 002/2024, 09/2024, do Poder Executivo e 01/2024, 015/2024, 016/2024 e 017/2024, que estão em tramitação nesta Casa de Leis, onde, montou-se que o Presidente com autorização e concordância dos demais membros da comissão passaram retirados de pauta os projetos acima mencionados, mantendo apenas os Projetos de Leis n.ºs. 07/2024 e 09/2024 de autoria do Poder Executivo, verificando a inexistência de vícios de ordem processuais legislativos, quanto a autoria e distribuição de matéria feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzes, nos termos regimentais previstos nos artigos 77 e 83 da Resolução n.º 005/2000, do Regimento Interno do T.º Com. Em seguida foram apresentados pelo Presidente da CPR, os projetos de Lei abaixo relacionados a saber: 1. Projeto de Lei n.º 002/2024, de 01 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que em síntese "Dispõe sobre transposição e transferência de créditos ocarentários no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, (no âmbito), digo, no momento vigente, com Enenda Modificativa n.º 002/2024, de 22 de março de 2024, de autoria dos senhores membros da CPR; Romário Almeida Corrêa, Euzley Francisco Borges e Georgete Rosa Romário Almeida Corrêa Euzley Francisco Borges e Georgete Rosa

Seixas. 2- Projeto de Lei n. 009/2024, de 11 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que em síntese "Autoriza o Poder Executivo do Município de Quixá a prorrogar os contratos originais do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022. Em seguida, após colocado em discussão o Projeto de Lei de número 001/2024, com Emenda Modificativa n. 002/2024 e 009/2024, o vereador Patryck Rosa - Seixas relator da CPR apresentou os Pareceres dos membros e Rennera ao Presidente da CPR senhor Gleibson Gonçalves de Oliveira, que se manifestou pelo prosseguimento do processo legislativo constitucional, em seguida colocou em votação os Pareceres dos mencionados Projetos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos votos dos vereadores presentes, membros da CPR. Não havendo nada mais a tratar na Presente Reunião, o Presidente da CPR decretou o seu encerramento, solicitando que tudo constasse em Ata e reduzido a termo. E, para contar o Agente Legislativo Ubaldino Carneiro S. Cavaleiro, funcionário efetivo desta Casa de Leis, lavrou a presente Ata, que depois de lida, aprovada, vai devidamente assinada por todos os vereadores presentes, membros da Comissão Permanente Reunião.

Domício Almeida Gomes. CRILEY R. Marques